

MODALIDADE: ATORES E ATRIZES NO SISTEMA DE JUSTIÇA**Nome da prática: Acolhida**

Resumo da experiência, atividade, ação, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico

A ocorrência de um ato violento impacta profundamente o ser humano, não só fisicamente, mas também financeiramente e mentalmente. As instituições tratam a questão de maneira compartimentada, não havendo uma visão integrada das consequências do crime no âmbito familiar, e a vítima e seus familiares, por vezes, são revitimizados nos atendimentos recebidos. Essas famílias ou vítimas são esquecidas, sendo a atenção voltada apenas ao agente causador, deixando-os a mercê para lidarem com traumas e problemas deixados sem que haja apoio. O projeto promoveu o acolhimento e acompanhamento periódico para essas famílias de vítimas de homicídio e também para vítimas de homicídio tentados. Por meio da formação de equipes multidisciplinares (Psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, advogados), provemos o acompanhamento e a assistência necessária para que o dano causado em seu ambiente pudesse ser minimizado, auxiliando em todos os aspectos como físico, psicológico, social e profissional.

Efetivo cumprimento da Resolução CNJ nº 254/2018 com a estruturação do aparato institucional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, nos últimos 2 (dois) anos:

Liste (i) as varas existentes que foram especializadas; (ii) as novas varas exclusivas de violência doméstica que foram criadas; (iii) as equipes multidisciplinares que foram destinadas a vara não especializada já existente; (iv) as equipes multidisciplinares exclusivamente dedicada à Coordenadoria da Mulher, com pelo menos 1 psicólogo e 1 assistente social.

Justificativa e Objetivos

Durante anos atuando em tribunais e observando as condições em que as famílias das vítimas ou mesmo a vítima tentada se encontravam, mobilizamos os parceiros que também presenciavam esses casos e idealizamos a iniciativa para que a atenção e o apoio merecido fossem dados a essas pessoas e não

somente para o agente causador. Essas famílias e pessoas precisavam seguir seu curso, mas o que víamos era uma situação de descontrole total nos quesitos emocional, psicológico, físico e financeiro.

Critérios previstos no art. 12

A - Qualidade:

Em todos os casos de atendimentos e acompanhamentos familiares ou individuais, a recuperação da família ou da própria vítima tentada foi reestabelecida de forma digna e a retomada da vida foi condicionada de forma racional, uma vez que o projeto proporcionou não somente todo apoio físico, psicológico e de ressocialização, mas na maioria das vezes conseguiu reconduzi-los para o mercado de trabalho, proporcionando estabilidade em todos as lacunas deixadas pelo fato trágico ocorrido.

B - Relevância:

O projeto cooperou com a total reestruturação familiar, onde, por meio dos atendimentos e acompanhamentos feitos pela equipe multidisciplinar, conseguimos passar a oferecer o conforto e o entendimento direcionado, proporcionando uma recuperação racional para o público atendido.

Provemos dignidade e preservação dos direitos e apoiamos positivamente na recuperação psicológica, física, estrutural, de autoestima e financeira, possibilitando a retomada pós trauma de forma mais equilibrada.

C - Alcance Social:

Todos os atendimentos foram feitos pelo MPMS e parceiros, e os resultados em números divulgados para sociedade como respostas positivas do projeto. Todas as informações de cunho confidencial contida nos relatórios gerados foram preservados entre a equipe multidisciplinar e MPMS, uma vez que o sigilo faz parte do bom andamento da iniciativa.

Todos os custos foram arcados pelos próprios parceiros sobre aquilo que executou, não havendo necessidade de prestação de conta coletiva.

D - Replicabilidade:

O projeto é totalmente replicável sem que haja custo para a instituição que queira implantá-lo. O MPMS se coloca a total disposição para promover a cedência da metodologia e de todo conhecimento adquirido para todo e qualquer órgão que queira replicar.

E – Resultados:

- Tivemos até o momento 36 vítimas encaminhadas para atendimento e acolhimento;
- Realizamos um total de 47 reuniões realizadas com parceiros e atendidos;
- Retomada pós trauma em tempo 40% menor do que era conhecido antes da iniciativa;
- Reunião realizada na Defensoria Pública para discussão sobre experiências com a finalidade de potencializar os conhecimentos dos profissionais de diversas instituições, em assuntos técnico-científicos, jurídicos e não jurídicos relativos ao acolhimento de familiares das vítimas de homicídio.
- Até o momento, o projeto fez o atendimento e acolhimento de 37 pessoas, sendo 35 mulheres e 02 homens. Algumas delas são vítimas tentadas e outras são parentes próximas de vítimas mortes em crimes contra a vida, como esposas, filhas, pais e avós.
- Em comparação com casos de famílias ou pessoas que passaram por situações semelhantes antes da aplicação do projeto, podemos citar que as famílias que passaram pelos nossos atendimentos tiveram uma retomada pós-trauma 40% mais rápida.
- As equipes multidisciplinares promoveram por meio dos encontros periódicos a dignidade, racionalidade, motivação e autossuperação para 100% das pessoas e famílias atendidas, resgatando a autoestima e a retomada de suas vidas.
- Desde o início do projeto, tivemos a procura vários parceiros para que pudéssemos firmar Cooperação Técnica, contando até o presente momento com 06 Termos de Cooperação Técnica, assim replicando o projeto.
- Para início do projeto, fizemos o levantamento de todos os homicídios na capital, para que assim pudéssemos localizar o público a ser atendido.

F - Criatividade e Inovação:

A mudança de foco foi o diferencial nesse quesito, uma vez que a família da vítima de homicídio ou a vítima de homicídio tentado, nunca foi lembrado pelo poder público, sendo deixados de lado e voltando sua atenção apenas ao agente causador.

O trabalho de minimização inicial desses traumas é primordial para uma reestruturação consciente e racional, podendo trazer novamente a estabilidade familiar ou individual de forma correta, sem traumas, sequelas, medos e com estabilidade financeira.

Indicação de demais parceiros/participantes, se for o caso;

- Ministério Público de Mato Grosso do Sul;

- Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul;
- Secretaria de Justiça (Polícia Civil e Polícia Militar);
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Conselhos Tutelares;
- Secretaria de Estado e Secretaria Municipal de Educação, Universidades e Organizações do Terceiro Setor.

Anexo de documentos em formato PDF que demonstrem os resultados da prática

<https://formularios.cnj.jus.br/index.php?gf-download=2023%2F07%2FAcolhida.zip&form-id=572&field-id=17&hash=de65e99eca0fbe660c91b93f6404f3af3c2ef4cdbf5fe87d796970a02ed8022b>

Links de mídias, como fotos e vídeos, que demonstrem os resultados da prática

Demais materiais com evidências e resultados:

https://ministeriopublicoms-my.sharepoint.com/:f/g/personal/danieltriburcio_mpms_mp_br/EvUwdGPTGAtDm2VrhjaM0B0BQUiv2EuNAGkOH2Stx38BLA?e=haUyPp
